LEI Nº 4.447, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0034	Limpeza Pública	114.800,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.085	Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	114.800,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por provável excesso de arrecadação em Fonte de Recursos no valor de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0034	Limpeza Pública	
2.085	Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	114.800,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Especial acima correrão a conta do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme demonstrada a tabela abaixo e anexo I:

Fonte	Valor R$
000 – Recursos Ordinários (livres)	114.800,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de outubro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 10 / 10 / 2014
Edição: 0702
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 10 / 10 / 2014
Edição: 6202 Pág.: B 3
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Anexo I

CÁLCULO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

				FONTE	Recursos Ordinários (livres)
1º Período	Janeiro	a	Junho	2013	55.347.916,05
2º Período	Julho	a	Dezembro	2013	50.875.514,46
3º Período	janeiro	a	Junho	2014	59.912.306,96
4º Receita prevista orçamento				2014	105.427.348,72

Cálculo da Taxa de Incremento

I - Período 01/01/2014: Período 30/06/2014 x 100

59.912.306,96 x100 = 108,2467259
55.347.916,05

8 % Tx de Incremento

II - Arrecadação do 2º período:

50.875.514,46	x	8,246725867	=	4.195.564,21
50.875.514,46	+	4.195.564,21	=	55.071.078,67

Receita prevista para:				2014	105.427.348,72
Arrecadação	Janeiro	a	Junho	104	59.912.306,96
Arrecadação	Julho	a	Dezembro		55.071.078,67
Diferença					9.556.036,91

Menos:	0
Créditos Especial/Suplementar da Fonte	2.881.884,00
Excesso de Arrecadação	6.674.152,91